



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 33/2026 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.009219/2026-64

Mossoró-RN, 28 de julho de 2026.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.386, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI /UFERSA nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Contrato nº 14/2026, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **"Controle Populacional de cães e gatos em situações de vulnerabilidade: unificando bem estar e saúde pública"**, pelo processo de nº 23091.007607/2026-35 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rudna Angelica Vieira do Vale e Auristela Crisanto da Cunha para serem responsáveis respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas deste instrumento.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 10:50)
KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/07/2026 e o código de verificação: a5bc508ff8